



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SETÚBAL

CONVOCATÓRIA

ERRATA *

Nos termos do disposto no nº 3, alínea c) do Artº 25º e ao abrigo do nº1 do Artº 26º do Compromisso, convoco uma reunião ordinária da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, para o **dia 30 de Março de 2022 (quarta-feira)**, pelas **16:00 horas**, no **Auditório Charlot**, Rua Dr. Antonio Manuel Gamito 3, em Setubal

Ordem de Trabalhos

1. **Informações;**
2. **Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício relativo ao ano de 2021;**
3. **Apreciação e deliberação da proposta da Mesa Administrativa, nos termos e para os efeitos da alínea e) do nº1 do Artº 24º do Compromisso .**

De acordo com o determinado no nº1 do Artº 27º, não comparecendo o número de Irmãos compromissoriamente estabelecido para que a Assembleia funcione, esta realizar-se-à em **segunda convocatória**, uma hora mais tarde (**17:00h**) e no mesmo local, com o número mínimo de vinte irmãos.

Nota: Os projectos dos documentos referidos na ordem de trabalhos, encontram-se à disposição dos Irmãos na Secretaria da Misericórdia, durante as horas normais de expediente

A participação efetiva na Assembleia Geral depende de identificação prévia, a efetuar por qualquer documento idóneo que contenha a fotografia do Irmão.

Serão rigorosamente observadas as regras de higiene, ocupação, permanência e distanciamento físico, emitidas pela Direção Geral de Saúde, para eventos desta natureza.

*** Errata: na convocatoria remetida, onde se lê "... dia 30 de Março de 2022 (5ª feira)", deve ler-se "... dia 30 de Março de 2022 (QUARTA-FEIRA)**

Setubal, 16 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Vítor Rosa Pereira, Engº